

PORTARIA IPREM DB 177/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Vilma Rosa Garcia**, portadora do CPF nº *****.845.116-****, matrícula nº **7709-1**, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (NI I) B-30.00, a partir de **02/09/2024**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de **02/09/2024**.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretor Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

